



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1063, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão Especial de Avaliação de Imóvel do Município de Ibaiti, para atender situações específicas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais para compor COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**
Engenheiro Civil – CREA 8895-D/PR RG Nº 19.393/PR
- **ADILSON APARECIDO BERNARDES**
Escriturário – Matrícula nº 587-1 RG Nº 8.090.906-3/PR
- **JACOB ELIAS NETO**
Fiscal de Tributos – Matrícula nº 587-1 RG Nº 1.313.444/PR

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Imóvel do Município de Ibaiti, o Senhor Carlos Alberto Maia Tabalipa e, na sua ausência a presidência caberá ao segundo nomeado Senhor Adilson Aparecido Bernardes, devendo o laudo elaborado ser assinado pelo Presidente e pelos outros 02 (dois) profissionais relacionados no *caput* deste artigo.

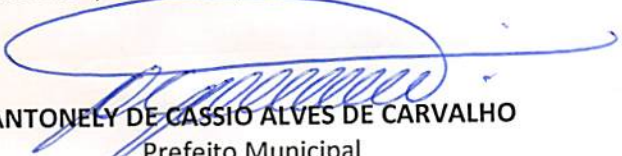
Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Imóvel tem o especial encargo de avaliar o valor de imóveis de propriedade do Município de Ibaiti, elencados no Anteprojeto de Lei nº 090/2018 e Anteprojeto de Lei nº 094/2018, para fins alienação, obedecidos os preços praticados no mercado imobiliário.

Art. 3º Os representantes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaiti-PR, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17.10.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1063, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão Especial de Avaliação de Imóvel do Município de Ibaíti, para atender situações específicas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais para compor **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE IBAITI:**

- **CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA**
Engenheiro Civil – CREA 8895-D/PR RG Nº 19.393/PR
- **ADILSON APARECIDO BERNARDES**
Escriturário – Matrícula nº 587-1 RG Nº 8.090.906-3/PR
- **JACOB ELIAS NETO**
Fiscal de Tributos – Matrícula nº 587-1 RG Nº 1.313.444/PR

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Imóvel do Município de Ibaíti, o Senhor Carlos Alberto Maia Tabalipa e, na sua ausência a presidência caberá ao segundo nomeado Senhor Adilson Aparecido Bernardes, devendo o laudo elaborado ser assinado pelo Presidente e pelos outros 02 (dois) profissionais relacionados no *caput* deste artigo.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Imóvel tem o especial encargo de avaliar o valor de imóveis de propriedade do Município de Ibaíti, elencados no Anteprojeto de Lei nº 090/2018 e Anteprojeto de Lei nº 094/2018, para fins alienação, obedecidos os preços praticados no mercado imobiliário.

Art. 3º Os representantes da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Ibaíti-PR, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17.10.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal